



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FÓRUM DA COMARCA DE PORTO UNIÃO
DIREÇÃO DO FORO
Rua Voluntários da Pátria, 365
CEP 89.400-000 – Porto União – SC

PORTARIA CONJUNTA N. 28/2014

O Juiz de Direito Osvaldo Alves do Amaral, titular da 1ª Vara Cível, o Juiz de Direito Fernando Zimmermann Gerber, titular da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro, e o Juiz Substituto João Carlos Franco, em exercício na Vara Criminal, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- as fortes chuvas do último final de semana que atingiram a comarca de Porto União, com vários pontos de alagamentos e obstrução das principais vias terrestres;
- o Decreto Municipal n. 483/2014, que reconheceu a situação de emergência no Município de Porto União;
- o Decreto Municipal n. 2.601/2014, que reconheceu a situação de emergência no Município de Irineópolis;
- o Decreto Municipal n. 59/2014, que reconheceu a situação de emergência no Município de Matos Costa;
- o disposto no art. 93 do novel Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVEM:

Art. 1.º Suspender o expediente judicial externo, o expediente extrajudicial e os prazos processuais no período de 09 e 10 de junho do corrente ano na comarca de Porto União.

Art. 2.º Os casos urgentes serão atendidos no plantão judiciário.

Art. 3.º As audiências marcadas serão redesignadas para data oportuna.

Art. 4.º O Técnico de Suporte em Informática deverá fazer os ajustes necessários no Sistema de Automação do Judiciário quanto à suspensão dos prazos.

Art. 5.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mediante afixação no local de costume.

Dê-se ciência à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, ao Ministério Público, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Porto União, às Polícias Civil e Militar, à Unidade Prisional Avançada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Porto União (SC), 09 de junho de 2014.



Osvaldo Alves do Amaral
Juiz de Direito



Fernando Zimmermann Gerber
Juiz de Direito e Diretor do Foro



João Carlos Franco
Juiz Substituto